



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025

3ª CHAMADA - LISTA REMANESCENTE

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria 301/2025/GUR/REI/IFTO, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada da Lista Remanescente do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para cursos Técnicos ofertados pelo Campus Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão **convocados** à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Técnico em Teatro Integrado ao Ensino Médio**

Inscrição	Candidato	Nota PSU	Concorrência/Posição
013042-0	MARIA LUISA POSTINGHER BERTELE	15	AC - 71
013179-5	SÉRGIO TIAGO PRILL	15	AC - 72
013296-1	EMANUELLE NOGUEIRA	15	AC - 73
013338-9	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA LIMA	15	AC - 74
016720-3	LIA EDUARDA SOUZA REIS	15	AC - 75
014017-6	RHUAN DA COSTA RICARTE	15	AC - 76
020590-3	ANA MARIA PERES ADÃO	15	AC - 77
014498-2	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA RODRIGUES	15	AC - 78
011752-4	AMANDA RESENDE MARTINS	15	AC - 79
016258-2	LARA LETICIA RODRIGUES FERREIRA	15	AC - 80
015549-1	YAN TALLEZ SILVA SANTIAGO	15	AC - 81
016197-1	JOÃO VITOR GOMES DE SOUSA	15	AC - 82
015660-5	JOSUE CALEBE LEMOS E	15	AC - 83

015000-3	SILVA	15	AC - 85
012595-4	ENZO LEME DE ANDRADE PEREIRA	15	AC - 84
012619-3	GIANCARLO CORDEIRO FREIRE VALENTIM	15	AC - 85
015888-5	GUILHERME DA SILVA COSTA	15	AC - 86
016054-3	HIAGO VINÍCIUS ARAÚJO SOZINHO	15	AC - 87

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **21/1/2026**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas, de forma ininterrupta.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula (**Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais**):

a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento (original);

e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;

f) Comprovante de endereço com CEP (original);

g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por

tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi/TO, 20 de janeiro de 2026.

LUCIANO GOMES DA SILVA
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 20/01/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043277** e o código CRC **A9C4E8DA**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000474/2026-92

SEI nº 3043277